

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:A7617F6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP006/18

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A **Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo** torna público a ANULAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP006/18, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE ESPACINHA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 49, Caput, Lei Federal nº 8.666/93. Nova Russas/CE, 24.09.2018. Fica assegurado prazo descrito no artigo 109, I, c, da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

Fica assegurado prazo.

Nova Russas Ceará, 24 de setembro de 2018.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:DB5D0B96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº SI-CC002/18

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, através da Comissão de Licitação Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a CARTA CONVITE Nº SI-CC002/18, cujo objeto é a *Construção de Praça Pública no Distrito de Espacinha no Município de Nova Russas - Ceará, Conforme Projeto(s) em Anexo, Parte Integrante Deste Processo*, com data de abertura para o dia 03 de outubro de 2018, às 08:00 horas, na sala de licitações, localizada no(a) Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas

Ceará, 26 de setembro de 2018.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:A64C3225

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO SAAE-PP08/18

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 10 DE OUTUBRO DE 2018 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP08/18**, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de motorbombas e bomba mancalizada, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas/CE. O edital completo poderá ser adquirido nos dias úteis após esta publicação das 07:30 às 11:30h e das 13:30 às 17:30h na sala de licitações à Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro.

Nova Russas/CE, 26.09.2018.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:94BAE6EF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO SAAE-PE01/18

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. A CPL torna público que está disponível na sala de licitações e sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, www.bbmnet.com.br, e www.novarussas.ce.gov.br, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº SAAE-PE01/18, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBO MICROBIOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE NOVA RUSSAS/CE. Data Início de Cadastramento: 26/09/2018, a partir de 13:30hs; Data de Realização: 09/10/2018 às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF).

Nova Russas/CE, 26/09/2018.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:362C0E2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 013/2018, 25 DE SETEMBRO DE 2018

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 013/2018, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a Lei nº 521, de 03 de julho de 2007, que Institui Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP e o Fundo Municipal de Segurança Pública – FUMSEP, e da outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Autógrafo de Lei:

Art. 1º - O Art. 2º da Lei nº 521/2007 de 03 de julho de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O Conselho de Segurança Pública composto de representantes indicados pelo Poder Público e pela Sociedade Civil e obedecerá a seguinte composição:

- I – 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal;
- II – 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;
- III – 01 (um) representante da Polícia Militar;
- IV – 01 (um) representante da Polícia Civil;
- V – 01 (um) representante do Poder Judiciários;
- VI – 01 (um) representante de Igrejas;
- VII – 01 (um) representante Sindical do Município;
- VIII – 01 (um) representante da Rede de Ensino Público Municipal;
- IX – 01 (um) representante do Conselho Tutelar do Município;
- X – 01 (um) representante da Rede de Ensino Público Estadual.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, 25 de Setembro de 2018.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS

Presidente da Câmara Municipal
Originário do Projeto de Lei do Executivo Nº 011/2018

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:674BF978